



Ata dos trabalhos da Reunião Extraordinária Remota (Virtual) da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte, às dezesseis horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara, virtualmente, conforme Portaria nº 50, de 17 de abril de 2020, que “Estabelece diretrizes para a realização de sessão plenária remota (virtual) e dá outras providências”. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a chamada dos vereadores presentes. Senhor Secretário: “vereadores Flávio de Almeida, Álvaro Azevedo, Silvânio Aguiar, Fausto Niquini, Boi, Kim do Gás. Eu não sei se o vereador José Guedes está presente, o nome dele aparece, mas a imagem não está aparecendo”. Senhor Presidente: “sob a proteção de Deus e em nome do povo novalimense, tendo em vista a existência de quórum legal, declaro aberta esta reunião extraordinária virtual”. Logo após, o Senhor Presidente comunicou que as Atas das Reuniões Extraordinárias Virtuais dos dias treze e vinte de agosto de dois mil e vinte foram encaminhadas aos gabinetes para os vereadores conferirem-nas. Colocou-as em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou as duas Atas por seis votos. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, eu queria que o senhor fizesse chamada desta Ata e pedisse para votar nominalmente. Eu estou achando que nós não temos quórum”. Senhor Presidente: “Soldado Flávio está presente, eu estou presente, vereador Álvaro Azevedo está presente”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “pede a presença, Senhor Presidente, pede à pessoa para se...”. Senhor Presidente: “Boi está presente, Kim do Gás está presente”. Vereador Flávio de Almeida: “tem seis”.



Vereador Ederson Sebastião Pinto: “tem seis, Presidente”. Vereador Flávio de Almeida: “tem seis, Silvânio”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “tem seis, Silvânio”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “perfeito. Senhor Presidente, perdoa, o senhor tem razão. Querendo confundir o senhor aí”. Senhor Presidente: “Senhor Secretário, apresentação de correspondências”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “a reunião já está sendo transmitida no YouTube?”. Senhor Presidente: “sim, positivo”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “para mim não está aparecendo a transmissão”. Senhor Presidente: “está, Eduir? Está sim, Álvaro”. Senhor Secretário: “não existem correspondências”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, mais uma vez, não é para tumultuar, mas o vereador Tiago Tito pediu para registrar que ele não está presente por questão de saúde e que ele está com atestado, eu acredito que vai mandá-lo posteriormente para o senhor”. Senhor Presidente: “ok”. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa: 1) Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 1.933/2020, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Institui o Programa de Microfinanças de Nova Lima, para enfrentamento das consequências econômicas decorrentes da pandemia Covid-19, nas condições que especifica”. Encaminhado à Comissão Especial, nomeada pelo Senhor Presidente, composta pelos vereadores Tiago Almeida Tito, Silvânio Aguiar Silva e Flávio de Almeida, para emissão de parecer. 2) Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 1.945/2020, autoria dos



vereadores Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito, Flávio de Almeida e Fausto Niquini Ferreira, que “Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo Municipal consistente na adoção de medidas de combate aos impactos econômicos decorrentes da pandemia do Covid-19 no Município de Nova Lima, incluindo a suspensão dos processos administrativos fiscais e execuções fiscais pelo prazo de 180 dias e isenção de IPTU às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais”. Encaminhado à Comissão Especial, nomeada pelo Senhor Presidente, composta pelos vereadores José Carlos de Oliveira, Ederson Sebastião Pinto e Wesley de Jesus Silva, para emissão de parecer. 3) Projeto de Lei nº 1.961/2020, autoria do vereador Ederson Sebastião Pinto, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de tarifa de estacionamento rotativo aos profissionais da área de saúde, enquanto perdurar a situação excepcional de combate à covid-19”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. Senhor Presidente: “os vereadores Coxinha, José Guedes e Wesley estão presentes. Computa a presença deles, por favor, Secretário”. 4) Projeto de Lei nº 1.962/2020, autoria do vereador Ederson Sebastião Pinto, que “Dispõe sobre a criação de serviço telefônico para o encaminhamento de denúncias de maus tratos a animais na estrutura da prefeitura da cidade de Nova Lima”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. 5) Projeto de Lei nº 1.963/2020, autoria do vereador Alessandro Luiz Bonifácio, que “Dispõe sobre a liberação do acesso Wi-fi



aos usuários de todos os centros de saúde, no âmbito da Cidade de Nova Lima e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. 6) Projeto de Lei nº 1.964/2020, autoria do vereador Alessandro Luiz Bonifácio, que “Dispõe sobre a prática de educação física adaptada nas Escolas Públicas Municipais, no âmbito do Município de Nova Lima”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. 7) Projeto de Lei nº 1.965/2020, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Define as informações de veiculação obrigatória nas placas de sinalização de obras públicas do município”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 1.944/2020, autoria do Poder Executivo, que “Institui no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – o benefício eventual de auxílio emergencial municipal”. Senhor Secretário: “essa leitura não será possível porque apenas eu assinei esse parecer, os outros membros não assinaram”. Senhor Presidente: “ah, é? Retiro então de pauta este parecer”. 2) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 1.951/2020, autoria do vereador José Carlos de Oliveira, que “Determina a disponibilização de acompanhante domiciliar especializado em educação para atendimento aos alunos da rede pública municipal diagnosticados com transtorno do espectro autista, no âmbito do município de Nova Lima”. A comissão emitiu parecer



favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Educação.

3) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 1.952/2020, autoria do vereador José Carlos de Oliveira, que “Institui o ‘Bilhete Único Emergencial’ para os servidores das áreas de segurança pública, assistência social, serviço funerário e profissionais da área da saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde para a gratuidade de tarifa de transporte público durante o enfrentamento da COVID-19, no âmbito do município de Nova Lima”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. 4) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 1.953/2020, autoria do vereador Wesley de Jesus, que “Inclui o parágrafo único no art. 13 da Lei Municipal nº 34, de 14 de junho de 2016”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Segurança Pública, Trânsito e Transporte. 5) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 1.954/2020, autoria do vereador José Guedes, que “Dá denominação à via pública que menciona, além de outras providências” – Rua Aldo Barbosa de Souza. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. 6) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.955/2020, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal 2.764/2020 para suplementação, em favor dos projetos de proteção social especial de média e alta complexidade, no valor que especifica”. A comissão emitiu



parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 7) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.956/2020, autoria do vereador Alessandro Luiz Bonifácio, que “Dá denominação a logradouro que menciona, além de outras providências” – Rua Júlio Pedrosa da Silva. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 8) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.957/2020, autoria do vereador Ederson Sebastião Pinto, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a interromper os descontos provenientes de empréstimos consignados dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, junto às instituições bancárias ou financeiras”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 9) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.958/2020, autoria do vereador Ederson Sebastião Pinto, que “Estabelece medidas de proteção aos motoristas e colaboradores do sistema de transporte coletivo de passageiros na cidade de Nova Lima, e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 10) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.959/2020, autoria dos vereadores Wesley de Jesus Silva e José Carlos de Oliveira, que “Institui o Programa ‘Direito na Escola’ no âmbito das escolas da rede pública municipal de Nova Lima”. Vereador



Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente. Eu gostaria de tirar esse projeto de tramitação, vez que ele, de fato, já é objeto de um projeto de lei apresentado pelo vereador Silvânio no ano passado, salvo engano”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do vereador Wesley de Jesus, ele é autor do projeto, o projeto está retirado de pauta”. 11) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 1.960/2020, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover o pagamento mensal dos contratos administrativos de prestação de serviços de transporte que especifica, em decorrência da situação de emergência pública reconhecida pelo Executivo Municipal face à pandemia de coronavírus (Covid-19) e dá outras providências”. Senhor Secretário: “esse parecer também não poderá entrar em pauta porque apenas o vereador Boi assinou, faltou assinatura dos vereadores Coxinha, José Guedes e Wesley de Jesus”. 12) Parecer da Comissão Especial referente ao Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 1.931/2020, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Institui a distribuição de kit merenda escolar para alunos matriculados na rede estadual de ensino no Município de Nova Lima, em decorrência da situação de emergência pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº 10.008/2020 e do Decreto nº 113/2020 do Estado de Minas Gerais, face à pandemia de coronavírus (Covid-19) decretada pela Organização Mundial da Saúde e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer



pela rejeição do veto. 13) Parecer da Comissão Especial referente ao Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 1.935/2020, autoria dos vereadores Wesley de Jesus Silva e José Carlos de Oliveira, que “Inclui o inciso XI no artigo 20 da Lei Municipal nº 2.029, de 20 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 2.618, de 26 de dezembro de 2017”. Senhor Secretário: “esse parecer também não poderá entrar em pauta porque só tem a assinatura do vereador José Guedes”. 14) Parecer da Comissão Especial referente ao Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 1.936/2020, autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio internet aos alunos das escolas da rede pública municipal e estadual”. A comissão emitiu parecer favorável à manutenção do veto. 15) Parecer da Comissão Especial referente ao Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 1.949/2020, autoria dos vereadores Wesley de Jesus Silva, Alessandro Luiz Bonifácio, José Guedes, Éderson Sebastião Pinto, José Carlos de Oliveira, Tiago Almeida Tito, Fausto Niquini Ferreira, Silvânio Aguiar Silva, Flávio de Almeida e Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder vouchers aos beneficiários que especifica e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer pela rejeição do veto. 16) Parecer da Comissão Especial referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 385/2020, autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, que “Concede Título de Cidadania Honorária de Nova Lima ao Sr. José de Souza Arruda”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Álvaro Alonso



Perez Morais de Azevedo: “com muito orgulho, Silvânio, eu também assinei esse parecer”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “obrigado, vereador. Senhor Presidente, eu gostaria de pedir que colocasse esse projeto em votação ainda hoje se for possível”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do vereador Silvânio Aguiar para que façamos a única votação do Projeto de Decreto Legislativo 385/2020 ainda hoje. Todos concordam? Projeto entra em votação ainda hoje”. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: 1) Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 1.929/2020, autoria do vereador Alessandro Luiz Bonifácio, que “Dispõe sobre a concessão pelo Poder Executivo a distribuição de álcool gel e máscaras para pessoas do grupo de risco em caso de doença infectocontagiosa, e de cestas básicas para pessoas diretamente afetadas em casos de decretação de estado de calamidade pública ou estado de emergência na cidade”. Senhor Presidente: “em primeira e única votação. Algum vereador contrário ao veto?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “eu. Sendo coerente com o meu voto na aprovação do projeto, eu voto contra o veto”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, eu também, Flávio de Almeida”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “o projeto é do vereador Alessandro Coxinha”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, eu também voto contra o veto”. Senhor Presidente: “três. Nós somos quantos hoje? Nove. Seis a três, mantido o veto. Veto mantido. Encaminho ao arquivo”. 2) Projeto de Lei nº 1.943/2020, autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, que “ Autoriza o Poder



Executivo a desenvolver plataforma virtual com a apresentação de artistas locais durante o período de isolamento social ocasionado pela pandemia de COVID-19”.

Senhor Presidente: “tem uma emenda, não é? Solicito ao Senhor Secretário a leitura da emenda ao projeto”. Senhor Secretário: “Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei. Inclusive aqui consta o meu nome como um dos autores da emenda, mas eu não sou autor dessa emenda. Os vereadores Silvânio Aguiar, Flávio de Almeida, Tiago Tito e Fausto Niquini submetem à apreciação do Plenário a seguinte emenda modificando e adicionando dispositivos à Proposta de Lei 1.943/2020, de autoria do vereador Wesley de Jesus. Acrescenta e modifica dispositivos ao Projeto de Lei 1.943/2020, de autoria do vereador Wesley de Jesus, que “Autoriza o Poder Executivo a desenvolver plataforma virtual com a apresentação de artistas locais durante o período de isolamento social ocasionado pela pandemia de COVID-19”. Proposta: (Modifica) Art. 2º. A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Nova Lima deverá elaborar Edital de Chamamento Público, que deverá conter as regras para a participação dos Artistas Nova-limenses nas Lives a serem transmitidas pela Plataforma Virtual, objeto dessa lei. (Acrescenta) Parágrafo 1º. A Administração Municipal, por meio de suas redes sociais, quadro de avisos, portais e toda e qualquer ferramenta de comunicação normalmente usadas para as divulgações da Administração, deverá dar publicidade ao Edital de Chamamento Público para as referidas apresentações. (Modifica) Art. 4º. A Secretaria Municipal de Cultura deverá realizar o pagamento pelas apresentações artísticas de



acordo com o valor estabelecido no chamamento público, sendo permitida ainda a utilização do espaço por eventuais patrocinadores dos artistas locais. (Acrescenta) Parágrafo 1º. O espaço para as apresentações será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura, obedecendo estruturas adequadas para a diversidade de apresentações a serem realizadas e pactuadas no chamamento público, levando-se em consideração as características de cada tipo de apresentação. Parágrafo 2º. A Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará, no espaço a que faz menção o Parágrafo 2º, equipamentos, pessoal e toda estrutura técnica para as referidas apresentações, respeitando as características e peculiaridade de cada apresentação artística. Essa estrutura deverá constar no Edital de Chamamento Público. Em dois de julho. Assinaram os vereadores Fausto, Flávio, Silvânio e Tiago Tito”. Senhor Presidente: “em discussão, em votação a emenda. Vereadores que concordam com a emenda dos vereadores Tiago Tito, Silvânio Aguiar, Soldado Flávio e Fausto Niquini. Em discussão, em votação. Algum vereador é contrário à emenda? Projeto de Lei nº 1.943/2020 em discussão, em votação com a emenda. Em primeira votação, algum vereador contrário ao Projeto de Lei. Álvaro?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “em conversa com os artistas locais, eles me disseram que esse projeto não contempla a realidade de cada um, portanto o meu voto é contrário ao projeto”. Senhor Presidente: “sete votos favoráveis e um contra, o projeto foi aprovado em primeira votação”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, eu gostaria de pedir que colocasse



o projeto em segunda votação. Eu quero, só porque foi eu que coloquei a emenda e convidei os vereadores que contribuíram para assinar comigo, dizer para o vereador Álvaro, com todo respeito, que o senhor, vereador, podia ter falado que não queria assinar. Eu liguei para o senhor, nós conversamos sobre essa emenda e sobre esse projeto. De repente, eu não entendi agora, porque o senhor viu essa emenda inclusive com antecedência, poderíamos ter dialogado. De qualquer forma, eu respeito a decisão do senhor de não votar e de não assinar a emenda, mas quero deixar de público que a gente conversou sobre isso, liguei para o senhor duas vezes, não é que o senhor não me atendeu, nós conversamos sobre o projeto e a emenda. De qualquer forma, é só para ficar esclarecido para não ficar parecendo que eu coloquei o nome do senhor sem autorização do senhor”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “não, não, de forma nenhuma. Eu não quis afirmar isso, pode ficar tranquilo”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “está ótimo. Obrigado, vereador. Senhor Presidente, o senhor coloca o projeto em votação ainda hoje?”. Senhor Presidente: “atendendo à solicitação do vereador Silvânio Aguiar para que façamos a segunda votação do Projeto de Lei nº 1.943. Algum vereador contrário? Aprovado”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “eu mantenho o meu posicionamento. Ah, não, perdão, para colocar em votação tudo bem”. Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco o Projeto de Lei nº 1.943/2020, autoria do vereador Wesley de Jesus, que “Autoriza o Poder Executivo a desenvolver plataforma virtual com a apresentação de artistas locais



durante o período de isolamento social ocasionado pela pandemia de COVID-19” em segunda e última votação, com a emenda. Algum vereador contrário?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Álvaro”. Senhor Presidente: “um voto contra, sete favoráveis, o projeto foi aprovado. Encaminho o Projeto de Lei 1.943 à sanção. Por deliberação plenária, coloco o Projeto de Decreto Legislativo nº 385/2020, autoria do vereador Silvano Aguiar, que “Concede Título de Cidadania Honorária de Nova Lima ao Sr. José de Souza Arruda” em primeira e única votação, em discussão. Algum vereador contrário a esse projeto? Aprovado por unanimidade, Projeto de Decreto Legislativo nº 385/2020, promulgação. Agradecemos a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declaro encerrados os nossos trabalhos. Uma boa tarde a todos”._____